



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/10/2017, Edição nº 4613 Página nº 4

PORTARIA Nº 490/2017

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da Lei Complementar 12/2009 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 1626/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 09 de outubro de 2017, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, à Servidora Municipal Sr. **Geovana Cristina Ruckhaber**, matrícula 16950-4, nomeada pela Portaria Nº. 212/2012, no Cargo Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de outubro de 2017.

NORBERTO PINZ,
Prefeito